

DECRETO Nº 39 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre homologação do resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2024 realizado pelo município de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** haver recebido da organizadora responsável, o RESULTADO FINAL do Concurso Público Edital nº 001/2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao **Edital nº 001/2024** para preenchimento de cargos do quadro efetivo da Administração Municipal, conforme Resultado Final publicado no site oficial da banca organizadora do certame, que consta os relatórios com os resultados definitivos, observados os prazos editalícios.

**Art. 2º** - A convocação para nomeação dos candidatos aprovados poderá ser feita através de edital a ser publicado no sitio oficial da Prefeitura Municipal (<https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br>), no sitio oficial do Instituto Consulpam (<https://www.consulpam.com.br>), ou via diário oficial dos municípios do Ceará (<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>), contendo o prazo e local de apresentação dos documentos, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

**Art. 3º** - O Concurso Público terá validade de 02 anos, prorrogável uma vez, por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, 20 de dezembro de 2024.**



**ANTONIO ABAIL MACHADO CASTRO**  
Prefeito Municipal